



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A Nº 818/2009

Homologa o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 030/2009 - PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

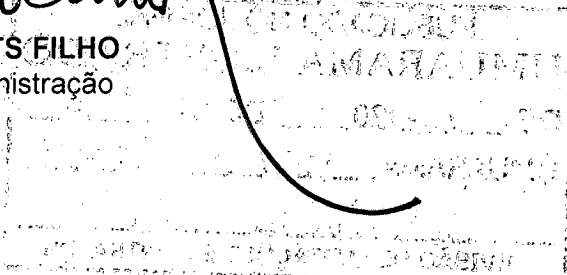
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 030/2009 - PMU, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para elaboração de Projetos de Galerias de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica do Parque Industrial 3 e 3A, na Cidade de Umuarama - PR., e Projetos de Complementação da Rede de Galerias de Águas Pluviais do Distrito de Serra dos Dourados, Município de Umuarama - PR, tendo sido declarada vencedora a empresa **CONSTRUTORA OSHIMA DE PROJETOS E OBRAS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de julho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / 07 / 20 09 DE Nº 8627
UMUARAMA 13 / 07 / 20 09
Rafael Almeida Moraes
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS